



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 991/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **13-8-2008**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09(nove)** dias para gozo no período de **17 a 25-09-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de agosto de 2008.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente